



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 19 de setembro de 2024.

ATA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

06/06/2024

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a sexta reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Eliana Cascaldi, secretária “ad hoc”. I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvinte: Elisabeth Amstalden. II – PAUTA: Documentos enviados e recebidos. O presidente Elias iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Informa que o secretário Augusto está ausente hoje, pois foi ao Congresso em Belo Horizonte. Em seguida foi realizada a leitura do SEI CAMPREV.2024.00001577-60, doc 11250687, resposta do CMP em relação aos questionamentos feitos pelo MP. O presidente Elias afirma que foi respondido ao Ministério Público a necessidade e importância do CMP dentro do Instituto. Em seguida foi realizada a leitura do SEI CAMPREV.2024.00000061-25. doc 11277298, PORTARIA 1.499/2024 - Novos Critérios e Prazos CERTIFICAÇÃO RPPS Dirigentes e Membros do Conselho Deliberativo. O presidente Elias aponta a letra “b” e afirma que entendeu que apenas reduziu para $\frac{1}{3}$, mas manteve a data de 31 de julho. O presidente Elias afirma que por ter reduzido para $\frac{1}{3}$ este conselho está em dia com o CRP, pois tem 4 conselheiros certificados. A conselheira Viviane informa que está preocupada com a sua solicitação para o congresso em Belém, precisa ser inserido no SEI e enviar para sua secretaria. O conselheiro Henry afirma que está analisando os termos da Portaria 1499/2024, referenciada pela auditoria e na verdade, o entendimento está meio complicado porque ela deixou de transcrever nesse artigo 247, no inciso II, na verdade é um inciso II do parágrafo 9º. Então deveria ser art 247, parágrafo 9º, faltou a transição deste, que seria mais esclarecedor. Acredita também que o artigo 76 referenciado pela portaria 1.499/2024 está com erro, pois parece que quer alterar o artigo 78, então provavelmente vai vir uma alteração desta portaria 1.499/2024, porque acho que tem erro. De qualquer forma, tendo em vista que este SEI trata da apresentação de certificado por parte dos órgãos colegiados e diretivos dos Institutos, continua achando importante que seja feito a juntada dos certificados que os conselheiros já tem, pois dá impressão que não há ninguém certificado do CMP, visto que os documentos não foram inseridos no SEI. O presidente Elias afirma que irá inserir os certificados no SEI. A conselheira Eliana afirma que na última reunião, semana passada, chegou a encaminhar o certificado ao grupo do CMP para ser inserido, mas ainda não foi. A conselheira Débora afirma que estava fazendo umas visitas nos RPPS de alguns Institutos e eles estavam falando justamente sobre, eles colocaram um LINK na página do Instituto deles de cursos referentes a certificação, o conselheiro Henry fez a indicação para nós de uma página do Youtube. Afirma que podia sair uma deliberação deste conselho, no sentido de informar a quem estiver interessado. O presidente Elias afirma que além de inserir o certificado no SEI, pode-se sugerir que seja dada publicidade a todos servidores, tendo em vista a aproximação da eleição para diretorias e CMP do CAMPREV. Em seguida foi realizada a leitura do SEI CAMPREV.2024.00001576-89, doc 11121076, assunto: férias vencidas do diretor presidente Marionaldo. A conselheira Eliana aponta que há vários servidores com férias vencidas, mas especificamente o diretor Denilson está falando do diretor presidente Marionaldo. A conselheira Débora afirma que o prefeito encerrou o assunto, então vai pagar as férias vencidas. A conselheira Débora aponta que o diretor presidente obrigou a diretora previdenciária a tirar férias, mas o

mesmo não tira as suas. O presidente Elias afirma que dará ciência da leitura do documento. A conselheira Eliana afirma que a partir do momento em que tomamos conhecimento, também temos responsabilidade, precisa dar ciência e que sejam tomadas as providências cabíveis. A conselheira Débora diz que no SEI em que a diretora previdenciária foi obrigada a tirar férias, tem uma relação com outros 11 servidores, e estes não foram obrigados a tirar férias, apenas a diretora Margareth. A conselheira Eliana diz que o presidente Marionaldo, cobra de um servidor a tirar férias, e deveria também cobrar de todos os outros que estão com férias vencidas. Afirmou que tratamento igualitário é fundamental na atuação de um gestor. Em seguida foi realizada a leitura do SEI CAMPREV.2024.00001206-16, doc 10740073, doc 11207705, assunto: desvio de função. O presidente Elias diz que o SEI trata-se do recém-concursado do CAMPREV, Rodrigo da Rocha Ribeiro, que assumiu um cargo na diretoria administrativa, agente de licitação, mas trabalha na diretoria financeira. Então o diretor administrativo Denilson está comunicando que este não está trabalhando na diretoria administrativa. O presidente Elias afirma que este documento veio somente para ciência do conselho. Em seguida foi realizada a leitura do SEI CAMPREV.2024.00001658-60, doc 11238401, assunto: Relatório do CF. O presidente Elias informa que está pautado para a próxima reunião a continuação da leitura do relatório, visto que são 97 páginas e não deu tempo de finalizar hoje. A conselheira Eliana faz um comentário em relação à parte contábil. Na leitura dos relatórios trimestrais observamos que existiam vários apontamentos, questionamentos e eu enquanto conselheira tinha uma expectativa de que esses questionamentos fossem respondidos no Relatório final do CF. Aponta que o Instituto conta com quase 23 mil servidores entre ativos, aposentados e pensionistas e afirma que tem dúvidas se apenas um cargo de contador é suficiente para o Instituto. Assim é necessário rever a legislação referente a necessidade de servidores de acordo com a demanda e necessidade do Instituto. O presidente Elias afirma que tem dois contadores, mas acredita que mesmo assim deva ter um terceiro contador. Em relação ao assunto dos funcionários, a conselheira Débora afirma que o que se paga para a FIPE mensalmente, são três folhas de pagamento mensal do CAMPREV, com 70 funcionários no Instituto. Com o dinheiro que o CAMPREV tem, daria para fazer um setor específico de compensação previdenciária. ENCAMINHAMENTO: 1- O presidente dará ciência no SEI CAMPREV.2024.00001576-89 e no SEI CAMPREV.2024.00001206-16. 2- Oficiar o diretor presidente para que seja disponibilizado um "link" no site do CAMPREV a título de conhecimento dos futuros conselheiros e diretores sobre a certificação disposta na portaria 1.467/2022, devido a proximidade de eleição para o CMP e diretorias III - DELIBERAÇÃO: não houve deliberação. ENCERRAMENTO: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 01 de agosto de 2024 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, secretária "ad hoc", que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 19/09/2024, às 11:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 12:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 13:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 13:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 14:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/09/2024, às 16:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 20/09/2024, às 10:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 20/09/2024, às 10:41, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 26/09/2024, às 16:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 01/10/2024, às 08:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/10/2024, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12335697** e o código CRC **BB6E77B3**.
